



DIÁRIO OFICIAL

Lamim, 21 de junho de 2023

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	1
DECRETO Nº60, 20 DE JUNHO DE 2023.....	1
NOTA DE PESAR.....	1

MIRENE DAS GRAÇAS SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

NOTA DE PESAR

A Prefeitura Municipal de Lamim, através da Prefeita a Sra. MIRENE DAS GRAÇAS SILVA, consternados pelo falecimento do Sr. LUIS FÁBIO DE ASSIS vem nesse sentido externar o pesar por essa grande perda do município.

O Sr. Luis Fábio de Assis exerceu o cargo de Chefe de Gabinete e de Secretário Municipal neste Município, e, ainda teve como pai o saudoso Sr. João Gonçalves de Assis (João do Luizinho) que exerceu o cargo de Prefeito Municipal por 3(três) mandatos, e como mãe a saudosa e caridosa Sra. Edilsa Maria Faria Assis (D. Dircinha) que tanto se dedicou a população Laminense, por fim, o irmão o Sr. Dr. Marco Antônio de Assis que também exerceu o cargo de Prefeito Municipal deste Município.

Deixou como legado uma trajetória marcada pela amizade e dedicação à família. Sua partida deixa enorme legado de luta, perseverança, e, principalmente vazio no coração de todos com os quais conviveu.

Assim diante desta perda irreparável, a Prefeitura Municipal e funcionários se solidarizam, rogando a Deus o consolo espiritual para todos, e que encontrem o conforto para suportar e superar esse momento de dor.

Neste momento de profunda dor e pesar, a Administração Municipal manifesta aos familiares e amigos, expressando as mais sinceras condolências pela partida desse cidadão Laminense.

Gratidão pela dedicação ao nosso município.

Sua presença ficará na lembrança de todos.

Que Deus e o Divino Espírito Santo possa confortar o coração de cada familiar e amigo.

Lamim, 20/06/2023

MIRENE DAS GRAÇAS SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº60, 20 DE JUNHO DE 2023.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE LAMIM EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO EX- CHEFE DE GABINETE E EX-SECRETÁRIO MUNICIPAL O SR. LUIS FÁBIO DE ASSIS

A Prefeita Municipal de Lamim/MG, MIRENE DAS GRAÇAS SILVA, no uso e exercício de suas atribuições e competências legais em especial que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o falecimento do Ex-Chefe de Gabinete e Ex-Secretário Municipal do Município de Lamim o Sr. LUIS FÁBIO DE ASSIS;

Considerando a sua trajetória como cidadão Laminense;

Considerando o consternamento geral pela sociedade Laminense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão;

Considerando finalmente, que é dever do poder público Municipal render justas homenagens a aqueles que com seu trabalho e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da sociedade Laminense.

DECRETA:

Art.1º- Fica DECRETADO LUTO OFICIAL POR 3(TRÊS) DIAS contados a partir desta data, no Município de Lamim, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Chefe de Gabinete e Ex-Secretário Municipal o Sr. LUIS FÁBIO DE ASSIS, que em vida, prestou serviços ao Município.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.
Lamim, 20 de junho de 2023.